



PORTARIA N.º 4.959, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 140/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que garante prioridade no atendimento aos portadores de diabetes tipo 1 e 2 no serviço de coleta de material biológico para a realização de exames que menciona em todos os estabelecimentos que especifica, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Andréa Machado – PSD
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil ★
- c) Vereador Rafael de Paulo – PL
- d) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Paulo Arara – PSD
- b) Vereadora Dorinha Melgaço – União Brasil
- c)
- d)
- e) Vereador Diácono Gê – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.